

Lei

906/83

Declaração de Utilidade Pública, a Congregação Santíssima do Redentor, e sua dependência, a Comunidade Redentorista de Aquidauana, congregação religiosa, sociedade civil de direito privado, com sede na cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam declaradas de Utilidade Pública, a Congregação Santíssima do Redentor, e sua dependência, a Comunidade Redentorista de Aquidauana, congregação religiosa, sociedade civil de direito privado, com sede na cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS., 02 de Setembro de 1983


Engº Cassiano de Albuquerque Filho
Prefeito Municipal